



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 032/2017.**

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Em virtude da interrupção das férias da Sr<sup>a</sup>. **JOSIANE BRAGA**, Assistente de Serviços de Saúde II, matrícula nº 245 no mês de julho de 2016, por interesse da Administração, autorizo o gozo de 27 (vinte e sete) dias no período de 09/01 a 04/02/2017.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 09 de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 10 de janeiro de 2017.

**CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**  
**Prefeito Municipal**